



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.*

*São José de Espinharas/PB --Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO**  
Prefeito

**YAN NOBREGA DE SOUSA**  
Vice-Prefeito

**MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**EVANILDO DANTAS DE SOUSA**  
Chefe de Gabinete Civil

**ALUÍSO ALVES DE SOUSA**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**SABRINA BEZERRA FERNANDES**  
Secretária de Saúde

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e  
Habitação

**MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA**  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretária de Controle Interno

## RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 08, DE 06 DE DEZEMBRO DE  
2024.**

**DISPÕE SOBRE O  
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO  
ANUAL DA EXECUÇÃO FISCO-  
FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
SUAS - EXERCÍCIO DE 2023 ABA  
SERVIÇOS E PROGRAMAS,  
ABAS DE GESTÃO - IGD SUAS E  
IGDPAB/PBF DO FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São José de Espinharas - PB, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº.497/2019, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 26 de novembro, Ata 07/2024;

**CONSIDERANDO** a análise da documentação referente a prestação de contas que contendo todas as despesas e pagamentos referentes a gestão de 2023, dos Recursos Federais, executados pela Gestão Política de Assistência

Social analisada pela Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José de Espinharas - PB.

### **RESOLVE**

**Art. 1º- APROVAR** o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Exercício de 2023 Aba Serviços e Programas, Abas de Gestão - BL GSUAS FNAS e IGDPAB/PBF do Fundo Municipal de Assistência Social em sua integralidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São José de Espinharas - PB, 06 de dezembro de 2024.

**RAFAELA HORÁCIO DE SOUSA BARRETO**

PRESIDENTE DO CMAS